



Estado de Mato Grosso  
**MUNICÍPIO DE GUARANTÃ DO NORTE**  
**GOVERNO MUNICIPAL 2025/2028**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL**  
Rua das Oliveiras, 135 – CPAG – B. Jardim Vitória

---

## PORTARIA Nº 1799/2025.

*De 27 de novembro de 2025.*

*“Substitui membro 1 do Processo Sindicância Investigativa nº 007/2025, de 29 de setembro de 2025 – Investigada: Josefa Aparecida da Silva”.*

O **EXMO. SENHOR PREFEITO MUNICIPAL** de Guarantã do Norte, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe confere o cargo,

**CONSIDERANDO** o requerimento de 06 de novembro de 2025 da servidora Adriana Aparecida da Gonçalves, requerendo a dispensa da função de Membro 2 da Comissão de Sindicância instaurada pela Portaria 1582/2022, de 29 de outubro de 2025;

**CONSIDERANDO** a Decisão Administrativa de 26 de novembro de 2025, que deferiu o pedido de dispensa por reconhecer o potencial conflito de interesses devido à sua condição de dirigente sindical, garantindo a imparcialidade do processo.

**CONSIDERANDO** que a substituição de membro da comissão exige tempo para a notificação e ambientação do novo componente, e que o prazo original para conclusão dos trabalhos, estabelecido na Portaria de instauração, está expirando.

### **R E S O L V E:**

**Art. 1º. DISPENSAR** a servidora **ADRIANA APARECIDA DA SILVA GONÇALVES**, registrado na Matrícula: **1519** do cargo de Membro 2 da Comissão de Sindicância do Processo de Sindicância Investigativa nº 007/2025.

**Art. 2º. NOMEAR** a servidora **CENIRA VITORINO DA SILVA**, registrada na Matrícula: **205919001** para compor a referida comissão como **MEMBRO 2**, em substituição à servidora dispensada.

**Art. 3º. PRORROGAR**, por mais 30 (trinta) dias, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão de Sindicância Investigativa referente ao Processo nº 007/2025.

**Parágrafo único.** O novo prazo de prorrogação entrará em vigor a partir da data de publicação desta Portaria.

**Art. 4º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, aos 27 de novembro de 2025.

**ALBERTO MARCIO GONÇALVES**  
**PREFEITO MUNICIPAL**



*Estado de Mato Grosso*  
**MUNICÍPIO DE GUARANTÃ DO NORTE**  
**GOVERNO MUNICIPAL 2025/2028**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL**  
*Rua das Oliveiras, 135 – CPAG – B. Jardim Vitória*

---

Registrada nesta Secretaria;

Afixada no Mural do Paço Municipal;

Publicada no site da Prefeitura Municipal, em 27/11/2025, disponível  
no Link:

<<https://www.guarantadonorte.mt.gov.br/Publicacoes/Portarias/>>;

Publicado no Diário Oficial do Municipal, disponível no Link:

<https://diariooficial.guarantadonorte.mt.gov.br/publicacoes/>; e

Publicada no Diário Oficial de Contas do Tribunal de Contas de Mato Grosso, disponível no Link: <

<https://www.tce.mt.gov.br/diario>>.

NP n° 2048/2025.

**ADRIANE CONSTANCIO DE PAULA RIPPEL**  
**SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL**